

REGULAMENTO DA TOMADA DE SUBSIDIOS ARSP № 001/2024

OBJETIVO

A Tomada de Subsídios de que trata este regulamento está embasada no § 3º, artigo 18 da Lei Complementar nº 827/2016 e art.69, inciso I da Resolução ARSP nº 071/2024 tendo por objetivo colher contribuições e informações da sociedade ao processo de elaboração do Manual de Fiscalização da prestação dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos urbanos, com período para envio de contribuições de 1º de Agosto a 15 de Agosto de 2024.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Tomada de Subsídios pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através da análise da NOTA TÉCNICA ARSP/DB/GRS Nº 001/2024 e do preenchimento do formulário disponibilizados no site www.arsp.es.gov.br, na aba participação social, a partir das 09:00 de 1º de agosto de 2024.

As contribuições devem ser realizadas através do preenchimento do formulário disponibilizado no site até às 23h59min do dia 15 de agosto de 2024.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com as regras deste Regulamento; e
- **b)** contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP em seu site oficial. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas respostas/sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Setorial de Saneamento Básico

Tatiana Santos de Oliveira

Diretora Setorial de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

Débora Cristina Niero

Diretora Setorial de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo e Financeiro



ANEXO ÚNICO

TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

Tomada de Subsídios ARSP Nº 001/2024

PARTICIPANTE:		
EMPRESA:		
MEIO DE CONTATO:		
CONTRIBUIÇÕES IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.		
DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO
(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)	(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)	(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)